



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALENQUER  
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

**CHAMADA DE SELEÇÃO Nº 01 /2023 – Campus Universitário de Alenquer/UFOPA, de 16 de maio de 2023**

## 1. DA CHAMADA

O Campus Universitário de Alenquer por meio do curso de Bacharelado em Administração torna pública a abertura de inscrição para a seleção de bolsistas de Iniciação Científica/PIBIC-UFOPA, conforme o Edital 01/2022 da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação tecnológica (PROPPIT), para atuarem nos planos de trabalho ligados aos Projetos de Pesquisa: **Influência das Práticas de Governança Corporativa na Divulgação da Responsabilidade Social Corporativa: um estudo nas empresas listadas no Índice de Sustentabilidade Empresarial da Bolsa de Valores do Brasil.**

## 2. DAS BOLSAS

- 2.1. A presente seleção tem como suporte financeiro o valor correspondente a 01 (uma) Bolsa, com valor nominal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para alunos de graduação, com carga horária de 20 horas semanais e vigência entre os meses de setembro de 2022 e agosto 2023 (01/09/2022 a 31/08/2023).
- 2.2. Os recursos financeiros para bolsas serão oriundos do CNPq e da Ufopa (custeio e/ou PNAES).
- 2.3. Os (as) bolsistas desenvolverão suas atividades de acordo com o plano de trabalho, sem vínculo empregatício com a Ufopa.

## 3. REQUISITOS PARA A OBTENÇÃO DE BOLSA

- 3.1. São requisitos para a obtenção da Bolsa PIBIC:
  - a) Estar regularmente matriculado no curso de Administração, Campus Universitário de Alenquer, no período letivo em que ocorrer a seleção;
  - b) Apresentar rendimento acadêmico de nota mínima 7 (sete) no IDA (Índice de Desenvolvimento Acadêmico).
  - c) Não ter sofrido nenhuma reprovação por falta ou nota;
  - d) Ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
  - e) Não possuir vínculo empregatício;
  - f) Não ter outra bolsa, (estágio remunerado, Pibex, Pibic, Pibid, Pibit, PET, bolsa de outra natureza que não sejam compatíveis com horário e atividade), exceto bolsa permanência e outros auxílios estudantis concedidos, respeitando os limites previstos na Portaria no 186/2019–GR/UFOPA.

## 4. DAS MODALIDADES DAS BOLSAS E TÍTULOS DOS PLANOS DE TRABALHOS

4.1 A cota de bolsa do subdital Campi fora da Sede, sendo 01 cota bolsa na modalidade Pibic – Ampla Concorrência (Pibic AC Campi – Ufopa).

4.2 Título do plano de trabalho atrelado a bolsa Pibic AC Campi – Ufopa: **“Governança Corporativa e Responsabilidade Social Corporativa: um estudo das práticas implementadas nas empresas brasileiras listadas no ISE da B3”.**

## 5. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

**5.1** As inscrições para a seleção de bolsistas PIBIC estarão abertas no período de **16/05/2023 a 19/05/2023**.

**5.2** As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento do formulário virtual disponível em: <https://forms.gle/m8dJ9d6cT7xyjjR59>

**5.3** No preenchimento do formulário de inscrição o candidato deverá anexar:

- a) Cópia do histórico escolar atualizado com todos os componentes curriculares cursados e suas respectivas notas.
- b) Comprovante atualizado de matrícula.
- c) Link do currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.

## 6. PROCESSO DE SELEÇÃO

**6.1** A seleção ocorrerá em três etapas

- a) **Primeira etapa (eliminatória):** homologação das inscrições mediante o correto preenchimento do formulário de inscrição.
- b) **Segunda etapa (classificatória):** análise de histórico e currículo. Para a análise do histórico será considerada o IDA do candidato. Para análise do currículo do candidato será considerado o Mérito de Desempenho Acadêmico (Índice Rendimento Acadêmico, pontuação equivalente ao IRA, máximo de 10 pontos), Lattes considerar-se-á produção acadêmica (10 pontos para cada texto publicado em formato de livro, capítulo, artigo completo ou resumo expandido), a apresentação de trabalhos (5 pontos para cada apresentação oral) e a participação em eventos e minicursos (3 pontos para cada participação). Participação em projetos de Pesquisa, Extensão ou Ensino (1 ponto por semestre de atuação).
- c) **Terceira etapa:** entrevista on-line (eliminatória e classificatória) o link será enviado para o endereço de e-mail cadastrado no ato de inscrição. Duração de 20 min cada entrevista, em horário de 08:00h às 12:00h e 14:00 às 18:00h. O horário será indicado conforme a quantidade de inscritos e divulgado junto ao resultado da primeira etapa. Para a entrevista será considerada a capacidade de articulação oral nas respostas (5 pontos), os conhecimentos e segurança nas respostas aos questionamentos, bem como o interesse do/a discentes pelo tema (4 pontos) e pontualidade (1,0).

**6.2** Pontuação final e obtenção da bolsa

- a) A nota final do candidato no presente processo seletivo para obtenção da bolsa de iniciação científica será obtida mediante a média aritmética simples da **segunda e terceira etapas**.
- b) A classificação dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente das notas finais.
- c) Em caso de empate na nota final, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:
  - 1º maior nota na entrevista;
  - 2º maior nota de histórico e currículo.

## 7. DO RESULTADO E CRONOGRAMA

<b>DETALHAMENTO</b>	<b>PRAZOS</b>
Publicação da chamada de Seleção Bolsistas	16/05/2023
<b>Período de inscrição dos bolsistas</b>	<b>16/05/2023 a 19/05/2023</b>
Homologação das Inscrições	20/05/2023
Resultado da primeira etapa	22/05/2023
Resultado da segunda etapa	23/05/2023
Entrevistas	24/05/2023 a 26/05/2023
Resultado da terceira etapa e preliminar	29/05/2023
Recurso ao resultado Preliminar e Resultado final	30/05/2023
Apresentação de documentos pelo bolsista selecionado	31/05/2023 a 05/06/2023
Vigência do plano de trabalho	06/06/2023 a 31/08/2023

## **9 DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 9.1 A inscrição no processo implica em aceitação plena de todos os termos emitidos nesta chamada, bem como o conhecimento dos deveres do bolsista e demais exigências descritas no Edital 01/2023 que pode ser acessado em: <http://www.ufopa.edu.br/proppit/editais/editais-de-pesquisa/editais-2022/>
- 9.2 Os selecionados deverão apresentar a documentação prevista no Edital 01/2023 até o dia 05 de maio de 2023 visando a implementação da bolsa, sob pena de ser eliminado da seleção caso não apresente.
- 9.3 Em caso de desistência dos bolsistas selecionados ou de não apresentação da documentação obrigatória, os candidatos aprovados na lista de espera serão convocados para assumir a bolsa, considerando a ordem classificatória.
- 9.4 Os recursos devem ser apresentados e preenchidos por meio do Anexo I, e, encaminhado para o e-mail [maria.rs@ufopa.edu.br](mailto:maria.rs@ufopa.edu.br) até as 18h e 59min do dia 30/05/2023.
- 9.5 Para maiores informações, entrar em contato por e-mail: [maria.rs@ufopa.edu.br](mailto:maria.rs@ufopa.edu.br)

Alenquer-PA, 16 de maio de 2023

**Profa. Me. Maria do Rosário da Silva**  
Matrícula SIAPE: 1390700

## ANEXO I



Universidade Federal do Oeste do Pará  
Universitário de Alenquer

**CHAMADA DE SELEÇÃO Nº 01 /2023 – Campus Universitário de Alenquer/UFOPA, de 16 de  
maio de 2023  
FORMULÁRIO DE RECURSOS**

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

**JUSTIFICATIVA**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo recebimento na secretaria acadêmica do Bacharelado em Administração

**Protocolo:**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_ N.º de  
inscrição: \_\_\_\_\_ Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.